



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 31/2023 - PROPI/RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação e o Diretor de Inovação Tecnológica em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), tornam pública a inscrição de discentes para participação no V Prêmio de Empreendedorismo Inovador.

1. DO EDITAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI, torna público o presente Edital, para fomentar à participação de discentes do IFRN no Prêmio de Empreendedorismo Inovador, tendo em vista o reconhecimento e a valorização dos participantes.

2. DO OBJETIVO E DAS DEFINIÇÕES

2.1. A PROPI define as regras do referido Prêmio, ao mesmo tempo em que objetiva a promoção de atividades de estímulo à cultura do empreendedorismo inovador de base tecnológica, social, ambiental, criativa e cultural, proporcionando a premiação de modelos e soluções de negócios viáveis e sustentáveis, com claro potencial inovador e diferenciais mercadológicos.

2.2. A abordagem utilizada para a realização do Prêmio parte da premissa de se buscar soluções para problemas de forma coletiva e colaborativa, em equipes multidisciplinares, numa perspectiva de empatia máxima com as pessoas envolvidas. Para o desenvolvimento do produto/serviço, a solução será trabalhada com todos os envolvidos na ideia, com o cumprimento de etapas e validação das soluções.

2.3. O Prêmio ocorrerá durante VI Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (SECITEX) 2023, a se realizar no Campus Currais Novos, na cidade de Currais Novos (RN), no período de 04 a 06 de outubro de 2023.

2.4. A competição terá nesta edição o tema central “O salto Científico e Tecnológicos pós pandemia” e subtemas serão os ODS (objetivos do desenvolvimento sustentável).

2.5. Esta competição tem os seguintes objetivos específicos:

2.5.1. Prospectar novas ideias e modelos de negócios que poderão ser incubados nas incubadoras em funcionamento nos Campi do IFRN;

2.5.2. Reconhecer e valorizar modelos de negócio, com base na sua proposta de valor e experiência direcionada a solução de problemas reais da sociedade;

2.5.3. Valorizar experiências e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) capazes de gerarem modelos de negócio inovadores, com potencial de escalabilidade, denominadas Startups e Spin-Offs acadêmicas;

2.5.4. Estimular o aprendizado sobre negócios, tomada de decisões, criação e gestão de empreendimentos às equipes formadas.

3. DAS INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DE EQUIPES

3.1. As inscrições serão individuais, gratuitas e podem ser realizadas no google forms: link para inscrição V Premio de empreendedorismo inovador <https://forms.gle/66Wunv4djechNmNF6>

3.2. Poderão participar estudantes de todas as modalidades de ensino do IFRN.

3.3. A quantidade máxima de participantes para a execução do prêmio é de 40 pessoas.

3.4. Demandas serão apresentadas durante o evento e os participantes irão escolher entre as 10 temáticas apresentadas, não sendo necessário trazer ideias no momento da inscrição.

3.5. Os grupos terão que apresentar in loco as ideias através de pitches.

4. PRAZOS

4.1. Este edital seguirá cronograma, conforme tabela 01 segue:

Tabela 1 - Cronograma de Execução do Edital

Período de inscrição	15 de agosto a 15 de setembro de 2023
-----------------------------	---------------------------------------

Realização do concurso	04 a 05 de outubro de 2023
Resultado final	05 de outubro 2023

5. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1. Os projetos desenvolvidos neste Prêmio serão apreciados por votação entre os integrantes dos grupos, e vencerá a equipe de obter mais votos.
- 5.2. As equipes deverão apresentar um pitch de 2 minutos
- 5.3. A apresentação final deve constar explicações objetivas sobre o problema, a solução, a tecnologia empregada, o funcionamento/utilidade do produto ou serviço e a composição da equipe.
- 5.4. Farão jus ao prêmio somente os que participarem de todas as etapas previstas na competição.
- 5.5. Todas as etapas do Prêmio, datas, locais, roteiros, prêmios e demais definições estão sujeitas a eventuais alterações, em virtude de necessidade ou oportunidade, a critério da Comissão Organizadora, a serem informadas com antecedência.
- 5.6. A premiação se dará à Equipe Vencedora do Prêmio de acordo com o tabela 02.

Tabela 2 - Premiação

Classificação	Premiação
1º Lugar	Brindes do Sebrae/RN; Visita ao Sebraelab e mentorias de 2 (duas) horas em Natal/RN; Troféu para cada participante
2º lugar	Visita ao Sebraelab e mentorias de 2 (duas) horas em Natal/RN; Troféu para cada participante

- 5.7. Para fazer jus à premiação todos os integrantes da equipe vencedora deverão estar regularmente matriculados no IFRN no período da visita ao Sebrae.

Natal, 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Avelino Aldo de Lima Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

(Assinado Eletronicamente)

Jorge Luiz Ferreira Rabelo

Diretor de Inovação Tecnológica em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 11/08/2023 16:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595928

Código de Autenticação: 2d8d4285ef

